



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	001/001/2022
Fis.:	710
Rubrica:	

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Às 09:00 horas do dia 1º (primeiro) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e os membros da Equipe de Apoio, Sr. Leonardo Moura Costa, e Alan Torres Gonçalves. O objeto da licitação trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria e consultoria jurídica preventiva e contenciosa, nas áreas de direito administrativo, financeiro, constitucional, civil e tributário, perante as 1º e 2º instâncias na Justiça Comum e Justiça Federal, Tribunais Superiores, assv im como junto aos Tribunais de Contas da União e do Estado do Maranhão e consultoria ao Sistema de Controle Interno do Município de Bom Lugar do Maranhão/MA. Não houve empresas ou ouvintes presentes. A Presidente iniciou a sessão que foi marcada para a presente data para a abertura da proposta de preço das empresas participantes habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

A Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas. Abertos os envelopes a Presidente solicitou que todos os presentes rubricassem as propostas, o que foi feito. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou desclassificar a empresa **BARBOSA E LOIOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 25.034.409/0001-50**, com o valor global no montante de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, e classificar a **RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS – CNPJ nº 25.031.966/0001-17**, com o valor global no montante de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

O critério para classificação da proposta foi o de menor preço considerando-se o valor global, logo, a empresa **RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS – CNPJ nº 25.031.966/0001-17**, foi declarada vencedora, por ser a empresa habilitada com proposta de menor preço, no valor de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**. Foi verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL